



REGISTRO FOTOGRÁFICO CRIME AMBIENTAL
FICUS – SANTOS DUMONT

Primeira Vistoria (14/02/2013) FIGURA 01. Vista geral do canteiro contendo nove indivíduos arbóreos da espécie *Ficus* que foram envenenados por alguma substância tóxica que levou ao comprometimento do estado fitossanitário de todos os indivíduos.



FIGURA 02. Vista do tronco de um dos indivíduos arbóreos indicando o local por onde a substância tóxica foi inoculada.



FIGURA 03. Vista do tronco indicando dois furos para inoculação da substância tóxica no indivíduo arbóreo e em um deles (seta) ocorreu extravasamento de tal substância que escorreu pelo tronco.



FIGURA 04. Outra foto demonstrando que em outro indivíduo arbóreo também ocorreu extravasamento da substância tóxica (seta) e escorreu pelo caule.



FIGURA 05. Vista geral demonstrando que a parte aérea ainda está presente, mas completamente seca.



FIGURA 06. Foto indicando que as copas de alguns dos indivíduos arbóreos envenenados estavam em conflito com a rede elétrica e afetando a iluminação pública.



FIGURA 07. A foto demonstra que há protrusão de raízes superficiais, mas que estas não prejudicavam a pavimentação na via pública.

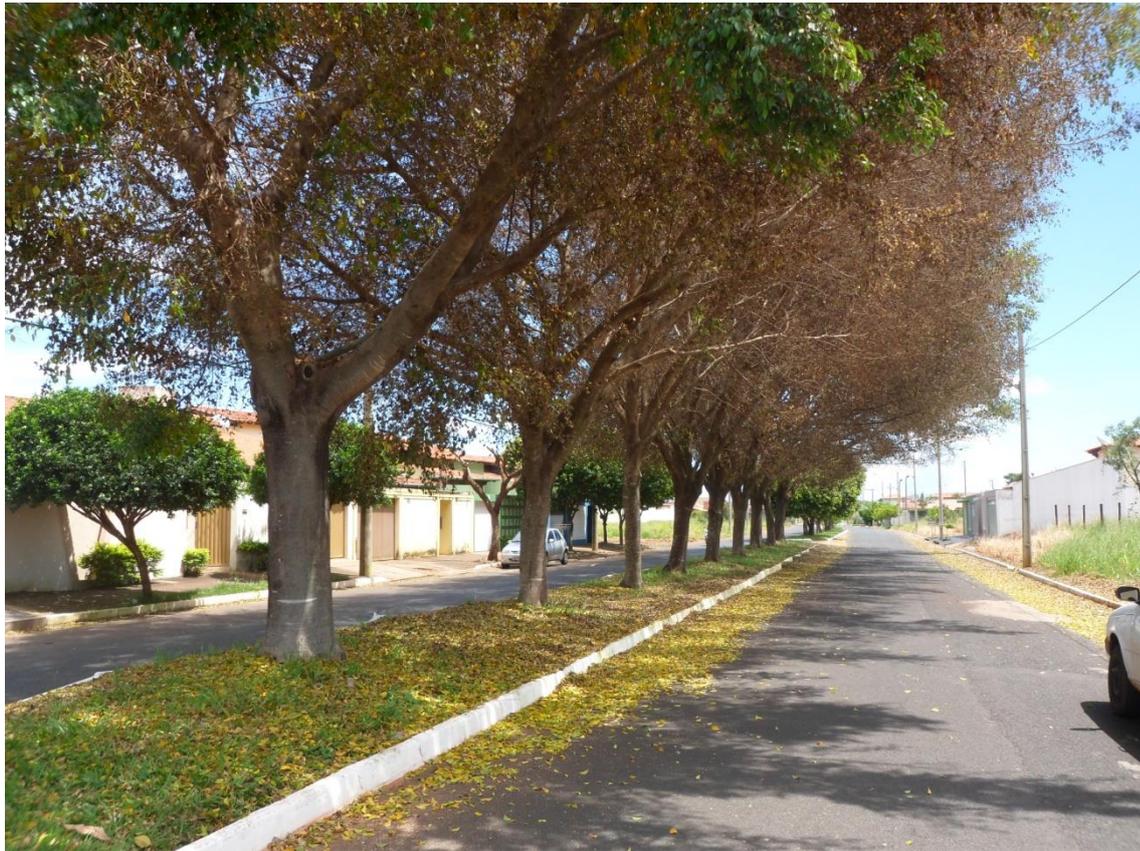


FIGURA 08. Vista geral demonstrando a presença de folhas secas ao chão, consequência do comprometimento do estado fitossanitário dos indivíduos arbóreos. Nota-se também a pavimentação pública encontra-se em perfeito estado.

Segunda Vistoria (12/03/2013)



FIGURA 09. Vista geral dos indivíduos arbóreos da espécie *Ficus benjamina* após 26 dias da primeira vistoria realizada pela Secretaria de Meio Ambiente. Nota-se que a parte aérea está completamente seca, com ausência de folhas.



FIGURA 10. Vista do tronco após uma perfuração realizada para verificar o seu interior. Observa-se a casca mole e a presença de larvas (seta) decompositoras.

PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de nove indivíduos arbóreos da espécie *Ficus* (*Ficus benjamina*), localizados na Avenida Santos Dumont, em frente aos números 1040 e 1060, Bairro Aeroporto Sul, após morte criminosa por envenenamento.

INTRODUÇÃO:

Após duas vistorias *in loco* na Avenida Santos Dumont, em frente aos números 1040 e 1060, Bairro Aeroporto Sul foi verificado que nove indivíduos arbóreos de grande porte da espécie *Ficus* (*Ficus benjamina*) foram mortos em decorrência de ação criminosa por envenenamento.

A ação criminosa ocorreu no mês de fevereiro de 2013 e foi denunciada à Secretaria de Meio Ambiente, a qual tomou as medidas necessárias a fim e atender às solicitações da comunidade, zelando pela segurança dos munícipes e pela arborização do local, registrando o ocorrido através do B.O. N°M5598-2013-2000432 (em anexo).

Segundo Lorenzi *et al.* (2003), essa espécie é da família Moraceae nativa da Índia, China, Filipinas, Tailândia, Austrália e Nova Guiné. É perenifólia, podendo alcançar até 15 m de altura, com ramagem densa, longa, ereta, um tanto pêndula, formando copa globosa e grande. As folhas são simples, coriáceas, ovaladas e verde-brilhantes. Produz frutos sésseis, globosos, geralmente dispostos aos pares, axilares, avermelhados quando maduros, com pontuações na superfície, de cerca de 1 cm de diâmetro, formados de outubro a dezembro. Há diversas variedades, destacando-se a de folhagem variegada e a de ramos pêndulos.

É uma árvore de características ornamentais notáveis, é amplamente cultivada em parques e jardins. Trata-se de árvore inconveniente para arborização de ruas e avenidas pelo excessivo vigor do sistema radicular. Muito tolerante a podas, presta-se para topiaria artística e geométrica e para plantio em vasos quando jovem. É atualmente uma das árvores exóticas mais cultivadas no sudeste do Brasil. Apesar de sua origem tropical, pode ser cultivada em todo território brasileiro (Lorenzi *et al.*,2003).

A árvore *Ficus* é recomendada para o plantio isolado em jardins extensos e fazendas, onde o aspecto escultural do caule tem destaque especial. Infelizmente, no entanto, devido a sua popularidade, vêm sendo implantado em locais impróprios, como em calçadas, ruas e próximo a muros e construções. Com o desenvolvimento da árvore, as raízes agressivas acabam provocando grandes danos às estruturas e tubulações subterrâneas, de forma que já é proibido o seu plantio em diversas cidades. (*Ficus benjamina*, Disponível em: <http://www.jardineiro.net/plantas/ficus-ficus-benjamina.html>).

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

As árvores são exemplares adultos e de grande porte, todos com estado fitossanitário comprometido, ocasionado por envenenamento, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- As árvores foram perfuradas ao longo do tronco e esses furos foram utilizados para a inoculação da substância tóxica; ao que tudo indica elas foram intoxicadas num mesmo dia, pois todas secaram ao mesmo tempo;
- A substância utilizada pelo infrator causou a morte de todos os indivíduos arbóreos levando ao comprometimento do estado fitossanitário de todos esses indivíduos, sendo necessário, portanto, a remoção desses;
- Não há registro nesta Secretaria que caracterize como comprometido o estado fitossanitário desses indivíduos antes do caso ocorrido;
- Algumas das árvores apresentam protruções do sistema radicular, mas estes não influenciaram na pavimentação, uma vez que esta não apresenta deformações;
- Na primeira vistoria, realizada no dia 14/02/13, a parte aérea encontrava-se completamente seca, com as folhas caindo sobre o solo; já na segunda vistoria, realizada no dia 12/03/13, as folhas já haviam caído totalmente, e as árvores estavam completamente secas e sem folhas. Apenas uma das árvores ainda apresenta folhagem verde, mas em pequena proporção;
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie sem indícios de poda irregular;
- Na segunda vistoria, foi observado modificações nos troncos das árvores. Estes já se apresentam em início de estado de decomposição, uma vez que estão amolecendo a casca e no interior do tronco há presença de larvas, possivelmente de insetos que participam e auxiliam a decomposição;
- Foi verificado que as árvores apresentavam conflito de galhos com a rede elétrica;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise técnica das duas vistorias realizadas, ficou constatado que todos os indivíduos arbóreos estão com estado fitossanitário comprometidos, uma vez que a ação criminosa através do uso de algum produto herbicida fez com que todas as árvores morressem de tal forma que não há mais sinais de tecidos vivos em nenhuma delas. Além disso, a presença de larvas de insetos nos troncos das árvores indica que as mesmas já estão em processo de decomposição. Assim, as características apresentadas pelas árvores como ausência de tecidos vivos, galhos secos, presença de larvas e apodrecimento do tronco, aumentam o risco de queda

das mesmas e podem ocasionar danos aos munícipes. Nesse sentido, a Secretaria de Meio Ambiente recomenda e autoriza a supressão de todos os indivíduos arbóreos comprometidos.

Dessa forma, os indivíduos arbóreos deverão ser suprimidos, destocados os sistemas radiculares e deverá ser feito o replantio de outros indivíduos arbóreos após a conclusão de tais procedimentos, o mais rápido possível, aproveitando o final da estação chuvosa. Recomendamos para o local o plantio de indivíduos arbóreos da espécie *Ipê chrysotricha* e *Quaresmeira*. Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ficus benjamina. Data da consulta: 13 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.jardineiro.net/plantas/ficus-ficus-benjamina.html>.

LORENZI, H.; SOUZA, H.M.; TORRES, M.A.V.; BACHER, L.B. **Árvores exóticas no Brasil:** madeiras, ornamentais e aromáticas. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

Araguari, 18 de março de 2013.

Sandra Graciele Pereira Diniz

Bióloga – 30992/4– D

Gleice Gonçalves Rios

Bióloga – 093300/04-P

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de nove indivíduos arbóreos da espécie *Ficus benjamina*, localizados no canteiro central da Av. Santos Dumont, em frente aos números 1040 e 1060.

A supressão e faz necessária, uma vez que os indivíduos arbóreos foram vítimas de uma ação criminosa que resultou na morte de todos estes e os deixou comprometidos fitossanitariamente. Além disso, a presença de galhos secos e o amolecimento do tronco são fatores que aumentam o risco de queda das árvores e ainda pode ocasionar danos aos munícipes. Desse modo, os indivíduos arbóreos deverão ser suprimidos e destocados o sistema radicular.

Após a supressão e destoca, deverá ser efetuado o plantio de novas árvores. As espécies a serem plantadas serão das seguintes espécies: *Ipê chrysotricha* intercalados com *Quaresmeira*. Tais mudas serão doadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Araguari, 18 de março de 2013.

Gleice Gonçalves Rios

Bióloga – 093300/04-P

Sandra Graciele Pereira Diniz

Bióloga – 30992/4-D

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretário de Meio Ambiente

Araguari, 18 de março de 2013

Ofício n.º 236/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de nove indivíduos arbóreos, localizados no canteiro central da Av. Santos Dumont, em frente aos números 1040 e 1060, Bairro Aeroporto Sul, sendo todos estes da espécie Ficus (*Ficus benjamina*).

A supressão se faz necessária, uma vez que os indivíduos arbóreos se encontram mortos devido à ação criminosa que injetou veneno nas árvores. Além disso, devido ao comprometimento do estado fitossanitário, oferecem risco de queda e pode ocasionar danos aos munícipes. Sendo assim, recomenda-se com urgência a supressão. Parecer Técnico, Autorização e Registro Fotográfico em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretario de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Uguney Carrijo Rodrigues
D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos
NESTA